



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
BIBLIOTECA SETORIAL DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019977/2026-55

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Tábata Nunes Tavares Bonin	MATRÍCULA SIAPE	2141258		
CARGO	Bibliotecária-documentalista				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Biblioteca do CAp				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	31/07/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: <i>Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).</i>

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Eu, Tábata Nunes tavares Bonin, SIAPE 2141258, Bibliotecária-Documentalista, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto à Universidade Federal do Acre, UFAC, campus/unidade Colégio de Aplicação - Biblioteca setorial, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 31/07/2014; lotação em Biblioteca do Colégio de Aplicação.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque o presidente da Comissão responsável pelo evento Leitores do Ano do Colégio de Aplicação de 2025. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 4415, emitido por Reitora, data de emissão: 28/11/2025.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece registro o membro da Comissões do Seminário de Institutos, Colégios e Escolas de Aplicação - SICEA. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1535, emitido por Reitor substituto, data de emissão: 25/07/2021.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o membro da Comissão de construção do edital para auxílio estudantil de conectividade. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de

competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1603, emitido por Reitor substituto, data de emissão: 21/09/2020.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o membro da Comissão Dia da Criança no âmbito do Colégio de Aplicação (CAp). O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1984, emitido por Reitora, data de emissão: 26/06/2026.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o membro da Comissão Família no CAp / CAP NA ROÇA no âmbito do Colégio de Aplicação (CAp). No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2272, emitido por Reitora, data de emissão: 17/07/2026.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o membro da comissão de elaboração de edital para ingresso de alunos de vagas remanescentes para o ano de 2022, no Colégio de Aplicação. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2337, emitido por Reitora, data de emissão: 11/11/2021.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o membro da Comissão Móvel patrimonial do novo prédio do Colégio de Aplicação. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2680, emitido por Reitora, data de emissão: 28/07/2025.

No conjunto da experiência profissional descrita, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, observa-se o membro da comissão organizadora do concurso público de provas e títulos professor efetivo do CAp edital 64/2025 prograd. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Ato institucional, nº 4482, emitido por Proreitora de Graduação da UFAC, data de emissão: 25/11/2025.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a atuação como certificador(a) na Rede Nacional de Certificadores (RNC). A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Declaração de histórico de atuação na rede nacional de certificadores - RNC, emitido por INEP, data de emissão: 09/11/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de processos formativos institucionais, contribuição técnica para execução de ações institucionais e participação em espaços de capacitação e debate

profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por exigir acompanhamento qualificado de pessoas e processos formativos, a orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão demonstra compromisso com o desenvolvimento de competências e com o apoio direto à formação institucional, ganha destaque a supervisora de estágio curricular obrigatório, contribuindo diretamente para a formação acadêmica e profissional da estudante ECILVANIA JUSTINO DA SILVA - Matrícula 22150259, do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – modalidade EAD da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). A atividade se relaciona ao critério específico nº 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Declaração de supervisão, Supervisão de estágio obrigatório, emitido por Coordenação do curso de biblioteconomia da universidade federal do amazonas, período de atuação: 2024, carga horária: 120.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a supervisora de estágio curricular obrigatório, contribuindo diretamente para a formação acadêmica e profissional da estudante FLAVIA DA CONCEICAO COELHO - Matrícula 22150251, do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – modalidade EAD da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Declaração de supervisão, Supervisão de estágio obrigatório, emitido por Coordenação do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia da Universidade Federal do Amazonas, período de atuação: 2024, carga horária: 120.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a supervisora de estágio curricular obrigatório, contribuindo diretamente para a formação acadêmica e profissional da estudante NEILA CRISTINA DE LIMA FERNANDES - Matrícula 22150253, do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – modalidade EAD da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Declaração de supervisão, Supervisão de estágio obrigatório, emitido por Coordenação do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia Universidade Federal do Amazonas, período de atuação: 2024, carga horária: 120.

Também integra essa trajetória, merece registro a supervisora de estágio curricular obrigatório, contribuindo diretamente para a formação acadêmica e profissional da estudante ECILVANIA JUSTINO DA SILVA - Matrícula 22150259, do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – modalidade EAD da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Declaração de supervisão, Supervisão de estágio obrigatório, emitido por Coordenação do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia da Universidade Federal do Amazonas, período de atuação: 2025, carga horária: 120.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a supervisora de estágio curricular obrigatório, contribuindo diretamente para a formação acadêmica e profissional da estudante FLÁVIA DA CONCEIÇÃO COELHO - Matrícula 22150251, do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – modalidade EAD da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Declaração de supervisão, Supervisão de estágio obrigatório, emitido por Coordenação do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia Universidade Federal do Amazonas, período de atuação: 2025, carga horária: 120.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a supervisora de estágio curricular obrigatório, contribuindo diretamente para a formação acadêmica e profissional da estudante NEILA CRISTINA DE LIMA FERNANDES - Matrícula 22150253, do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – modalidade EAD da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). A atuação descrita encontra amparo no critério

específico nº 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Declaração de supervisão, Supervisão de estágio obrigatório, emitido por Coordenação do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia da Universidade Federal do Amazonas, período de atuação: 2025, carga horária: 120.

Durante esse período de atuação, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas, também se evidencia a comissão organizadora do projeto de extensão intitulado "Era uma vez...conta pra mim outra vez? Viajando no mundo da literatura infantil", na condição de colaborador. O registro informado se insere no critério específico nº 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Certificado de extensão, emitido por Proreitoria de extensão e cultura, data de emissão: 14/06/2023.

No conjunto da experiência profissional descrita, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, observa-se a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Certificado de participação, curso APOIO À COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM PARA ALUNOS COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, emitido por CEDEP, período de atuação: 04/04/2024 a 02/07/2024, carga horária: 280.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, curso LITERATURA INFANTIL, emitido por CEDEP, período de atuação: 04/04/2024 a 02/07/2024, carga horária: 280.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Certificado de participação, Curso Economia Criativa na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), emitido por Itaú cultural, período de atuação: 27/07/2026 a 28/07/2026, carga horária: 10.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, Infâncias e leituras, emitido por Fundação Itaú, período de atuação: 12/08/2024 a 15/08/2024, carga horária: 20.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, Curso Mediação de leitura para juventudes, emitido por Fundação Itaú, período de atuação: 27/07/2026 a 30/07/2026, carga horária: 10.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº

11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Certificado de participação, curso "Contação de Histórias", emitido por Recode e o Instituto Interdisciplinar de Leitura da PUC-Rio, período de atuação: 27/01/2022, carga horária: 10.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, curso PNLD Literário (Turma JUL/2026), emitido por Escola Nacional de Administração Pública - Enap, período de atuação: 25/07/2026 a 27/07/2026, carga horária: 10.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Certificado de participação, Curso Comunicação Não-Violenta e Justiça Restaurativa, emitido por Coordenadoria de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura de Paz da ViceGovernadoria do Estado do Ceará, em parceria com a Secretaria Estadual da Educação e a Prefeitura de Sobral, período de atuação: 05/03/2021 a 04/03/2021, carga horária: 30.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque a atuação relacionada a atualização em contextos formativos de interesse institucional. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Declaração de participação, Capacitação EAD dos certificadores da Rede Nacional de certificadores, emitido por INEP, período de atuação: 09/09/2025 a 28/09/2025, carga horária: 30.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque FISCAL ADMINISTRATIVO SETORIAL SUPLENTE (CAP) do Contrato nº. 15/2022. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 261/2022, emitido por PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, data de emissão: 03/02/2022.

Também integra essa trajetória, merece registro FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DO Contrato nº. 15/2026, firmado junto à empresa ESCOTEIRO LEONCIO DE CARVALHO - 004/AC. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2389/2026, emitido por PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, data de emissão: 23/07/2026.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar Fiscal suplente do contrato nº 30/2019. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2394/2019, emitido por PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, data de emissão: 16/09/2019.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a atuação relacionada a atuação em processos de gestão de compromissos institucionais. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2352/2021, emitido por PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, data de emissão: 14/09/2021.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A demonstração dos meus saberes e competências adquiridos ao longo da trajetória na UFAC evidencia-se pela mobilização de conhecimentos técnicos, administrativos e pedagógicos em prol do interesse institucional, conforme detalhado nos eixos a seguir:

- **Liderança e Governança Administrativa:** Demonstrei **capacidade de liderança técnica** e organização de trabalho coletivo ao presidir a Comissão do evento "Leitores do Ano" em 2025¹². Além disso, minha participação em comissões de construção de editais (auxílio conectividade e ingresso de alunos) e na comissão de mobília do novo prédio do CAp comprova a aplicação de saberes acumulados na **condução de ações com responsabilidade compartilhada**²more_horiz.
- **Supervisão Profissional e Formação de Pessoas:** Meus saberes na área de Biblioteconomia foram aplicados diretamente no **apoio ao ensino**, através da supervisão de estágio curricular obrigatório para diversas estudantes da UFAM entre 2024 e 2025⁶more_horiz. Essa atuação demonstra um compromisso com o desenvolvimento de competências e com o fortalecimento de processos formativos institucionais⁶¹².
- **Gestão Especializada e Fiscalização de Recursos:** Adquiri competências em **gestão de compromissos institucionais** ao assumir a responsabilidade pela fiscalização administrativa de contratos (nº 15/2022, 15/2026 e 30/2019)¹³more_horiz. Essas atividades exigem acompanhamento contínuo, controle de entregas e zelo pela correta aplicação dos recursos públicos¹³¹⁶.
- **Aperfeiçoamento Contínuo e Extensão:** Meus conhecimentos são constantemente atualizados em áreas estratégicas, como **Atendimento Educacional Especializado, Literatura Infantil, Comunicação Não-Violenta e Mediação de Leitura**¹⁷more_horiz. A participação qualificada como colaboradora em projetos de extensão universitária também reforça a capacidade de transformar demandas institucionais em propostas estruturadas²¹.
- **Lisura em Processos Seletivos:** Atuei na organização e execução de atividades estratégicas de seleção, como o **concurso público para professor efetivo do CAp** e como certificadora na Rede Nacional de Certificadores (RNC/INEP), o que demonstra competência em processos formais de recrutamento e fiscalização

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

A vinculação das minhas atividades aos requisitos do nível **RSC-V** e a relevância institucional das mesmas fundamentam-se na diversidade e na complexidade das responsabilidades assumidas, conforme detalhado a seguir:

1. Vinculação aos Requisitos do Nível RSC-V

Para o pleito do nível RSC-V, é necessário o cumprimento de uma pontuação mínima de 52 pontos, abrangendo pelo menos 5 critérios específicos, com a obrigatoriedade de contemplar ao menos um dos requisitos IV, V ou VII. Minha trajetória atende a essas exigências da seguinte forma:

- **Alcance da Pontuação:** Superei o mínimo exigido, totalizando **81 pontos** distribuídos em **7 critérios específicos**².
- **Atendimento ao Requisito Obrigatório (Requisito IV):** Minha atuação como **fiscal administrativo** (titular e suplente) de contratos institucionais (nº 15/2022, 15/2026 e 30/2019) cumpre a exigência de assumir responsabilidades técnico-administrativas especializadas³more_horiz.
- **Diversidade de Saberes (Requisitos I e II):** Demonstrei competências em participação institucional (Requisito I), através de liderança em comissões, e em apoio ao ensino e extensão (Requisito II), por meio da supervisão de estágios e participação em projetos e cursos de atualização⁸more_horiz.

2. Relevância Institucional das Atividades

As atividades desempenhadas não apenas cumprem requisitos burocráticos, mas possuem impacto direto na governança e nos objetivos educacionais da UFAC:

- **Governança e Liderança:** Atuar como **presidente da comissão do evento "Leitores do Ano"** e integrar comitês estratégicos (como o de mobília do novo prédio do CAp e de construção de editais de auxílio conectividade) demonstra liderança técnica e contribuição direta para a gestão administrativa da universidade¹²more_horiz.
- **Apoio à Formação Acadêmica:** A supervisão contínua de estagiários do curso de Biblioteconomia da UFAM (2024-2025) reforça o compromisso institucional com a formação de novos profissionais, aplicando saberes práticos no suporte ao ensino¹⁵more_horiz.
- **Integração com a Comunidade:** Minha participação em projetos de extensão de literatura infantil e em comissões como "Fa

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 03 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

TÁBATA NUNES TAVARES BONIN

Bibliotecária-Documentalista



Documento assinado eletronicamente por **Tabata Nunes Tavares Bonin, Bibliotecária-Documentalista**, em 03/08/2026, às 11:20, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2173164** e o código CRC **05FA95AE**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019977/2026-55

SEI nº 2173164